



Moção 03/2023

Bozano, em 21 de março de 2023.

A Câmara de vereadores de Bozano, através dos vereadores signatários, nos termos regimentais requer, após ouvido o plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao requerimento de instituição de CPI (CPI do MST), que tem por finalidade de investigar a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), e do seu real propósito, assim como dos seus financiadores.

JUSTIFICATIVA

O direito a propriedade privada é um dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988, conforme reza o art. 5º¹:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXII - é garantido o direito de propriedade;”

De acordo com a jurista brasileira Maria Helena Diniz, o direito de propriedade pode ser entendido como “o direito que a pessoa física ou jurídica

¹ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 07 de março de 2023



tem, dentro dos limites normativos, de usar, gozar e dispor de um bem, corpóreo ou incorpóreo, bem como de reivindicá-lo de quem injustamente o detenha". Em outras palavras, ser proprietário ou deter o direito de propriedade sobre um bem, significa ter o direito de uso, de gozo e de dispor dele.

No entanto, no Brasil, o direito fundamental a propriedade é limitado ao cumprimento da chamada função social, ficando a cargo dos Estatutos da Terra e da Cidade determinarem a função social a ser cumprida por propriedades rurais e urbanas, respectivamente.

Nessa linha de raciocínio é que foi criado o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), cuja atuação seria demandar um pedaço de terra para viver e trabalhar, realizando ocupação de propriedades de terra que estão em situação irregular, ou seja, que não cumprem a função social.

Não nos importa neste momento adentrar a discussão acerca da legalidade do que seria a correta atuação deste movimento, mas realmente nos importa irmos aos fatos do que vem acontecendo em nosso país, sendo, em poucas palavras: propriedades rurais produtivas sendo invadidas e um crescimento desordenado dessas invasões.

No dia 05 de março deste ano, por exemplo, produtores rurais do município de Santa Luzia, no sul da Bahia, tiveram que se mobilizar para impedir a invasão da Fazenda Ouro Verde, uma propriedade extremamente produtiva e que emprega mais de cinquenta pessoas. O grupo sem-terra chegou a expulsar os funcionários de forma violenta e quebrou porteiras. No entanto, a posse da fazenda foi retomada e os invasores escoltados até a delegacia de Camacan, onde foram devidamente identificados.

O mais chocante, ainda, é percebermos que existe uma suposta influência por parte do governo federal na atuação deste grupo, uma vez que nos primeiros dois meses da nova gestão, o número de propriedades rurais invadidas já é maior que nos quatro anos de governo Jair Bolsonaro, quando foram registradas apenas 14 invasões de propriedades.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação da Moção de apoio a criação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO no parlamento federal, mediante o exercício das competências



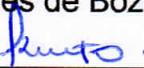
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO



constitucionais para fazer cessar tais ações e que possamos de fato exercer o nosso direito fundamental a propriedade.

Por fim, após os tramites regimentais, requer que a Moção de Repúdio seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, nos seguintes endereços eletrônicos: protocolo@senado.leg.br; redelegislativa@camara.leg.br.

Câmara de Vereadores de Bozano/RS, 21 de março de 2023.



Vereadora Sandra Raquel Ceccato



Vereador Cezar Valmir Copetti



Vereador Mauricio José Vianna